



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

355  
ff

**TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI DE DIAMANTINA SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF sob o n.º 006.584.236-73 e portador da Carteira de Identidade n.º M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775 – Bairro Ipiranga em São José(SC) - CEP: 88.111-510, representada por Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF sob o n.º 028.383.199-57 e portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2018, com amparo no arts. 57, II e 65, § 1º, I, b, da Lei 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 05/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Acrescer 4 (quatro) postos de “Contínuo”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 40 (quarenta) funcionários no referido posto.

**Cláusula segunda** – Acrescer 3 (três) postos de “Trabalhador Agropecuário em Geral”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 10 (dez) funcionários no referido posto.

**Cláusula terceira** – Acrescer 3 (três) postos de “Almoxarife”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 7 (sete) funcionários no referido posto.

**Cláusula quarta** – Acrescer 3 (três) postos de “Almoxarife”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 7 (sete) funcionários no referido posto.

**Cláusula quinta** – Acrescer 1 (um) posto de “Técnico em Manutenção e Reparação de Equipamentos Odonto-médico-hospitalares”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 2 (dois) funcionários no referido posto.

**Cláusula sexta** – Prorrogar a vigência do posto “Operador de computador, inclusive microcomputador – 06 meses” até 04/05/2020, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais



*Gilciano Saraiva Nogueira*      *[Assinatura]*

356  
JK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**Cláusula sétima** – Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 04/05/2020.

**Cláusula oitava** – Fica assegurado à contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 2.271/1997 e contrato de prestação de serviços.

**Cláusula nona** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor **estimado em R\$ 4.550.131,68** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

**Cláusula décima** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0155N e Empenho – 2019NE800140/ 2019NE800141/ 2019NE800142/ 2019NE800143.

**Cláusula onze** – A CONTRATADA fornecerá R\$10.000,00 (dez mil reais) em ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços **sem ônus** a CONTRATANTE, conforme lista a ser apresentada pelo Gestor do Contrato.

**Cláusula doze** – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.


**Cláusula treze** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do artigo n.º 61 da Lei 8.666/93.

**Cláusula quatorze** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina(MG), 21 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Willian Lopes de Aguiar  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Jaclara de Melo Ferreira  
Assistente em Administração  
SIAPE 2427167





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

359  
Ate

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI DE DIAMANTINA SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF sob o n.º 006.584.236-73 e portador da Carteira de Identidade n.º M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775 – Bairro Ipiranga em São José(SC) - CEP: 88.111-510, representada por Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF sob o n.º 028.383.199-57 e portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Retificação ao Termo Aditivo 001/2019 ao Contrato 011/2018, com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Retificar a Cláusula primeira do Termo Aditivo 001/2019. Nesse sentido, **onde se lê:**

*Acrescer 4 (quatro) postos de “Contínuo”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 40 (quarenta) funcionários no referido posto.*

Leia-se,

*Acrescer 4 (quatro) postos de “Contínuo”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 40 (quarenta) postos.*

**Cláusula segunda** – Retificar a Cláusula segunda do Termo Aditivo 001/2019. Nesse sentido, **onde se lê:**

*Acrescer 3 (três) postos de “Trabalhador Agropecuário em Geral”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 10 (dez) funcionários no referido posto.*

Leia-se,

*Acrescer 3 (três) postos de “Trabalhador Agropecuário em Geral”, a serem alocados em Diamantina, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 10 (dez) postos.*

**Cláusula terceira** – Retificar a Cláusula terceira do Termo Aditivo 001/2019. Nesse sentido, **onde se lê:**

*Acrescer 3 (três) postos de “Almoxarife”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 7 (sete) funcionários no referido posto.*

Leia-se,



*Gilciano A. Nogueira*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

*Acrescer 3 (três) postos de “Almoxarife”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 7 (sete) postos.*

**Cláusula quarta** – Declarar a Cláusula quarta sem efeito.

**Cláusula quinta** – Retificar a Cláusula quinta do Termo Aditivo 001/2019. Nesse sentido, **onde se lê:**

*Acrescer 1 (um) posto de “Técnico em Manutenção e Reparação de Equipamentos Odonto-médico-hospitalares”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 2 (dois) funcionários no referido posto.*

Leia-se,

*Acrescer 1 (um) posto de “Técnico em Manutenção e Reparação de Equipamentos Odonto-médico-hospitalares”, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, passando o contrato a vigorar com 2 (dois) postos.*

**Cláusula sexta** – O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo Aditivo 001/2019 ao contrato 011/2018.

**Cláusula sétima** – O presente Termo de Retificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula oitava** – Os demais dados constantes do Termo Aditivo 001/2019 ao contrato 011/2018 permanecem inalterados.

**Cláusula nona** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

**Cláusula décima** – Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina(MG), 29 de março de 2019.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

  
Willian Lopes de Aguiar  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

  
Jaiciara de Melo Ferreira  
Assistente em Administração  
SIAPE 2427167



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153164

Número do Contrato: 119/2016.  
Nº Processo: 23081015080201454.  
CONCURRENÇA SISPP Nº 20/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 0463194000130. Contratado: CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA - Objeto: Construção da ampliação do prédio 16 B - Centro de Educação - UFSM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/03/2019 a 07/06/2019. Data de Assinatura: 07/03/2019.

[SICON - 09/04/2019] 153164-15238-2019NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 47/2019

Nº Processo: 23089.102531/2019-27. Conveniada: CNPJ: 64.042.740/0061-73 Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp - Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2024. Data de Assinatura: 08/04/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Processo 23746.002682/2016-42. Participes: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), CNPJ nº 18.560.547/0001-07 e a Universidade da República do Uruguai. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os participes com intuito de promover intercâmbio que trará benefícios às Instituições. Data de assinatura: 04/07/2018. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB e Dr. Roberto Markarian, Reitor da Universidade da República do Uruguai, Prof. Wilson Netto (ANEP) e Drª Maria Beatriz Dos Santos (ANEP).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 03/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Aldovano Dantas Barbosa. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, 40h com Doutorado. VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 03/10/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.002274/2019-64. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Aldovano Dantas Barbosa.

ESPÉCIE: Contrato 04/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Bianca Marise Pereira e Silveira. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 20h com Mestrado. VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/09/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001252/2019-87. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Bianca Marise Pereira e Silveira.

ESPÉCIE: Contrato 05/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Julia Caldara Pelajo. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001429/2019-45. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Julia Caldara Pelajo.

ESPÉCIE: Contrato 06/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Thaila Fernanda dos Reis. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, 40h com Doutorado. VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 18/09/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001587/2019-03. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Thaila Fernanda dos Reis.

ESPÉCIE: Contrato 07/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Najara Nader Zago. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 19/09/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.01546/2019-35. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Najara Nader Zago.

ESPÉCIE: Contrato 08/2019, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Alexandra Dias Ferraz Tedesco. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, 40h com Doutorado. VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.002279/2019-97. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Alexandra Dias Ferraz Tedesco.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153036

Número do Contrato: 11/2018.  
Nº Processo: 23086002368201842.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: HIDRANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Acrescer postos de "Continuo", "Trabalhador agropecuario em geral", "Almoxarife" e "Técnico em manutenção e reparação de equipamentos odontológico-medico-hospitalares". Prorrogar vigência do posto "Operador de computador, inclusive microcomputador - 6 meses". Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 04/05/2020. Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §1º, I, b, da Lei 8666/93 e IN SLTI/MPDG nº005/2017. Vigência: 22/03/2019 a 04/05/2020 Valor Total: R\$4.550.131,68. Fonte: 8100000000 - 2019NE800140. Fonte: 8100000000 - 2019NE800141. Fonte: 8100000000 - 2019NE800142. Fonte: 8100000000 - 2019NE800143. Data de Assinatura: 21/03/2019.

[SICON - 09/04/2019] 153036-15243-2019NE800153

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 008/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS DOIS VIZINHOS e MICHAEL STEINHORST ALCANTARA. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor do Magistério Superior, Classe "A", Denominação "Adjunto A", Nível "1", com "Doutorado" em regime de trabalho de tempo integral 40h. VIGÊNCIA: 08.04.2019 a 08.09.2019. Data de Assinatura: 08.04.2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 47/2018

Declaramos vencedores do presente processo as empresas Rigo & Rigo, CNPJ 11.063.454/0001-28, Grupo 1.Teltec Solutions,CNPJ 04.892.991/0001-15,Grupo 2.HLP Comercio,CNPJ 16.866.828/0001-67, Grupo 3.

CLAUDIA FRACASSO BASSO  
Pregoeira

[SIDEC - 09/04/2019] 153991-15246-2019NE800024

CAMPUS GUARAPUAVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2019

Declaro vencedores do certame licitatório as seguintes empresas: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 03.766.670/0001-01 (item 3); K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA FIRELLI, CNPJ 06.064.658/0001-43 (itens 19 e 24); V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ 18.448.863/0001-91 (item 26); TALITHA A. DA S. SILVA, CNPJ 18.880.763/0001-30 (itens 6,7,8,10,17,22 e 23); ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, CNPJ 28.485.774/0001-79 (itens 9,11,12,14,18,20,21 e 25); PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS FIRELLI, CNPJ 29.427.609/0001-23 (item 27); I. D. BAISIA & CIA LTDA, CNPJ 29.820.515/0001-10 (itens 1,4 e 5). Valor total da ata: R\$ 12.272,15.

FLAVIA ELAINE TOMEN DE LIMA  
Pregoeira

[SIDEC - 09/04/2019] 152134-15246-2019NE800044

CAMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 10/2018 celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA e GABRIELA KAROLINE MICHELON. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2019.

CAMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISTRATO

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº01/2018, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa e HELENA FLAVIA DE MELO PISTUNE. Data da assinatura. 05/04/2019.

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2019

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo, CNPJ nº. 75.101.873/0009-47, e Município de Toledo OBJETO: Apoio Institucional para realização de projeto de restauro de patrimônio edificado em madeira localizado no município de Toledo. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019. ASSINAM: Rodolfo Eduardo Vertuan pela UTFPR-TD, Lucio de Marchi pelo Município de Toledo.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2018

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo, CNPJ nº. 75.101.873/0009-47, e Quimital CNPJ: 79.207.957/0001-63. OBJETO: Apoio Institucional para realização de pesquisa laboratorial e produção de um detergente enzimático. DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018. ASSINAM: Rodolfo Eduardo Vertuan pela UTFPR-TD, Edson Luiz Carollo pela Quimital.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150150

Número do Contrato: 8/2018.  
Nº Processo: 23064045817201803.  
PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 07061471000159. Contratado: PREVENTIVA SERVICOS E SEGURANCA -ELETRONICA LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo - Clausula Sexta - Do Valor: O valor mensal dos serviços contratados passara a ser de R\$ 5.006,95 (cinco mil e seis reais e noventa centavos) e o valor anual passará a R\$ 60.083,40 (sessenta mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), mantendo a projeção dos valores para Diárias e Horas Extras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$60.083,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800375. Data de Assinatura: 15/03/2019.

[SICON - 09/04/2019] 150150-15246-2019NE800015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 155007

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23477017724201667.  
PREGÃO SRP Nº 11/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 2477214000130. Contratado: CONSORCIO PROTEC - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por adicionais 12 (doze) meses ou até que se encerre nova licitação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020. Valor Total: R\$8.949.018,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800070. Fonte: 8100000000 - 2019NE800071. Fonte: 8100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 19/03/2019.

[SICON - 09/04/2019] 155007-26443-2019NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155007

Número do Contrato: 10/2018.  
Nº Processo: 23477.054072/2017.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 14534490000110. Contratado: G.S.I. - GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA - VIGILANCIA E S. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por adicionais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/03/2019 a 23/03/2020. Valor Total: R\$415.401,15. Fonte: 8100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 22/03/2019.

[SICON - 09/04/2019] 155007-26443-2019NE800006

